



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000847

|  |  |
|--|--|
| <b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b> |  |
| TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:                      | IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/> |

## DESTINO DOS RECURSOS:

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b><br>06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA   |  | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b><br>06000.06004.08.244.0185.3553 |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b><br>004299   | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b><br>PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS |   |
| <b>Descrição</b><br>ONG USPS - Manutenção e Investimentos no SCFV e Educação Infantil da Movimento de União Solidariedade, Paz e Justiça Social. |  |   |
| <b>Beneficiário</b><br>05.879.658/0001-39-MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL  |  |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>  |  |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                    |  | <b>Valor acrescentado:</b><br><br>30.000  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS                 |  |   |
| <b>Total:</b>  |  | 30.000  |

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b><br>02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR  |  | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b><br>02200.02200.99.999.9999.3530 |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b><br>009996   | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b><br>RESERVA PARLAMENTAR |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>  |  |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps                                     |  | <b>Valor retirado:</b><br><br>30.000  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS |  |   |

## Justificativa:

O repasse para manutenção predial-viabilizara maior dignidade as pessoas envolvidas sendoum espaço acolhedor, tanto para os profissionais quanto aos atendidos, as melhorias se darão na parte externa do prédio da Educação Infantil e do Serviço de Convivência e em algumas salas de aulas, cozinhas, telhados, pinturas, consertos de reboco. Já o repasse para investimentos em bens permanentes como, ventiladores, micro-ondas, armários, cadeiras, notebook, um violão e um teclado o escopo de incrementar atividades desenvolvida no centro de convivência e na Educação Infantil. Inclusive para abrir portas para mais pessoas da vila cruzeiro e arredores, assim, o impacto Social seria de mais crianças dentro de ambientes saudável e menos na rua.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

José Freitas



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13.264, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

**Declara de utilidade pública a entidade Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de outubro de 2022.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral do Município, em exercício.

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/10/2022*

## PLANO DE TRABALHO

|  |
|--|
| 1.1- Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores   |
| 1.2 – Vereador: JOSÉ FREITAS   |
| 1.3 - Número   |
| 1.4 – Ano 2023   |
| 1.5 - Valor: R\$30.000,00  |
| 1.6 - Objeto: Manutenção e Investimentos no SCFV e Educação Infantil da Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social, CNPJ 05.879.658/0001-39 |

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

|  |
|--|
| Razão Social: Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social                  |
| CNPJ -05.879.658/0001-39   |
| Endereço: Av. Moab Caldas nº 1258 acesso 5 Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP 90880-310 |
| DDD/Telefone: 51-32335309  |
| Conta Corrente: 06853179.08 Banco: Banrisul Agencia: 0047                            |
| Representante Legal: Jorge Pereira de Lima   |
| Identidade/Órgão 1020132849 CPF: 400.694.780-15 DDD/Telefone: 51-999435217           |
| Endereço: Av. Engenheiro Ludolfo Boehl nº 757 e-mail: usps.org@hotmail.com           |

### 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

|   |
|---|
| 3.1- Ano de Fundação: 2003  |
| 3.2 – Foco de atuação: SCFV e Educação Infantil   |
| 3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Instituição ONG USPS tem como finalidade, buscar melhor atendimento e qualidade de vida para sua comunidade, priorizando o atendimento qualificado para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Social. Tendo como base é princípios, seus direitos e deveres de acordo com o ECA/ Estatuto da Criança e do adolescente Priorizando a integração e socialização entre Instituição, família e comunidade. |
| 3.4 – Quantidade de profissionais vinculados a OSC: 6 SCFV e 18 Educação Infantil   |

### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

|  |
|--|
| 4.1 – Identificação do Objeto<br>Repasse para manutenção predial no valor de R\$18.000,00<br>Repasse para investimento em equipamentos na ordem de R\$12.000,00                              |
| 4.2 – Período de execução da manutenção:<br>a) Início: dia 01 do mês contratado<br>b) Término em 30 dias uteis trabalhado  |
| 4.3 –Justificativa:<br>O repasse para manutenção predial-viabilizara maior dignidade as pessoas envolvidas ficando um espaço acolhedor, tanto para os profissionais quanto aos atendidos, as |

melhorias se darão na parte externa do prédio da Educação Infantil e do Serviço de Convivência e em algumas salas de aulas, cozinhas, telhados, pinturas, consertos de reboco. Já o repasse para investimentos em bens permanentes como, ventiladores, micro-ondas, armários, cadeiras, notebook, um violão e um teclado o escopo de incrementar atividades desenvolvida no centro de convivência e na Educação Infantil. Inclusive para abrir portas para mais pessoas da vila cruzeiro e arredores, assim, o impacto Social seria de mais crianças dentro de ambientes saudável e menos na rua.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: A manutenção se dará por contratação de Empreiteira pelo valor mais barato e os aparelhos também através de pesquisas de valores (orçamentos).

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades se realizarão na parte interna do Centro de Convivência educação Infantil.

#### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Definição dos parâmetro a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

Aumentar o atendimento em no mínimo 30 pessoas nos dois ambientes.

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

#### 6- QUADRO RESUMO

| Atividades   | Metas a serem atingidas | Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta                       | Prazo de atingimento da meta |
|--|-------------------------|---|------------------------------|
| Realizamos diversas atividades como (oficina de rap. | 30%                     | Controlamos através das aferições(chamada) e registro em nossas redes sociais | Terceiro mês                 |

#### 7- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 7.1 – RECEITAS

| Receitas                | Valor            |
|-------------------------|------------------|
| 1. Repasse do Município | 18.000,00        |
| 2. Repasse do Município | 12.000,00        |
| <b>TOTAL:</b>           | <b>30.000,00</b> |

##### 7.2 – DESPESAS

| NATUREZA DA DESPESA    | DETALHAMENTO | VALOR              |
|------------------------|--------------|--------------------|
| 1.Pagamento de pessoal | X            | (R\$)<br>Subtotal: |
| 2. Material de consumo | R\$18.000,00 | R\$18.000,00       |
| 3. Material Permanente | R\$12.000,00 | R\$12.000,00       |
|                        | TOTAL        | R\$30.000,00       |

#### 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação          | Mês          | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4  | Mês 5  | Mês 6               |
|------------------------|--------------|-------|-------|--------|--------|---------------------|
| 1.Pagamento de pessoal |              |       |       |        |        |                     |
| 2.Material de Consumo  | R\$18.000,00 |       |       |        |        |                     |
| 3.Material Permanente  | R\$12.000,00 |       |       |        |        |                     |
| Especificação          | Mês 7        | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12              |
| 1.Pagamento de pessoal |              |       |       |        |        |                     |
| 3.Material de consumo  |              |       |       |        |        |                     |
| 4.material permanente  |              |       |       |        |        |                     |
| <b>TOTAL:</b>          |              |       |       |        |        | <b>R\$30.000,00</b> |

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2023

  
JORGE PEREIRA DE LIMA

CPF 400.694.780-15